



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a viabilização da construção do Núcleo de Atenção à Mulher (NAM) na Região Sul do município de Balneário Camboriú.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- a expressiva demanda comunitária e empresarial apresentada a este gabinete, que clama por uma atenção mais robusta e especializada à saúde da mulher na Região Sul do município de Balneário Camboriú;

- que o Núcleo de Atenção à Mulher (NAM) será uma unidade de saúde pública de caráter especializado, dedicada ao acolhimento, atendimento e cuidado integral à saúde da mulher, abrangendo serviços essenciais como atenção ginecológica, acompanhamento pré-natal, planejamento familiar, programas de prevenção ao câncer de mama e colo do útero, além de suporte psicológico e atendimento multiprofissional voltado para mulheres em situação de vulnerabilidade social ou vítimas de violência;

- que a escolha estratégica da Região Sul do município, que engloba bairros como Nova Esperança, Barra e Estaleiro, justifica-se pela imperiosa necessidade de descentralizar os serviços públicos de saúde, facilitando sobremaneira o acesso das mulheres residentes nessas localidades a um atendimento humanizado, qualificado e próximo de seus domicílios;

- que a efetivação da construção desta unidade representará um avanço significativo na ampliação da rede de atenção básica e especializada em saúde da mulher no município de Balneário Camboriú, fortalecendo as políticas públicas de proteção, promoção e cuidado integral, em plena consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde e os compromissos assumidos pela gestão estadual com a saúde integral e a dignidade das cidadãs balneocamboriuenses;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a adoção das medidas necessárias para viabilizar a construção do Núcleo de Atenção à Mulher (NAM) na Região Sul do município de Balneário Camboriú, em atendimento às urgentes necessidades da população feminina local. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 08/10/2025, às 14:30.
